



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério da Educação

**Portaria n.º 276/96:**

Autoriza a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre a conferir o grau de bacharel em Assistente de Administração e regulamenta o respectivo curso ..... 2034

**Portaria n.º 277/96:**

Autoriza a Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti a conferir o grau de bacharel em Educação Social e regulamenta o respectivo curso ..... 2035

**Portaria n.º 278/96:**

Autoriza a Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, a conferir o grau de bacharel em Tecnologias da Informação Empresarial e regulamenta o respectivo curso ..... 2036

**Portaria n.º 279/96:**

Autoriza a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal a conferir o grau de bacharel em Tradução e Interpretação e regulamenta o respectivo curso ..... 2037

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 276/96

de 20 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Criação**

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre confere o grau de bacharel em Assistente de Administração.

2.º

**Duração do curso**

O curso tem a duração de três anos.

3.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o fixado no anexo I a esta portaria.

4.º

**Segunda língua estrangeira**

1 — A segunda língua estrangeira que integra o plano de estudos do curso é fixada pelo conselho científico.

2 — A deliberação a que se refere o número anterior está sujeita a homologação do presidente do Instituto.

5.º

**Estágio**

1 — O estágio que integra o plano de estudos do curso tem duração não inferior a duzentas horas.

2 — O estágio tem como objectivo a aproximação do estudante à realidade da sua futura actividade profissional.

3 — O regulamento do estágio é fixado pelo órgão competente da Escola.

4 — Quando a realização do estágio não for possível, este pode ser substituído por um seminário, através do qual se procuram atingir os objectivos gerais daquele.

6.º

**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão competente da Escola.

7.º

**Condições para a obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

8.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

9.º

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1996-1997.

Ministério da Educação.

Assinada em 18 de Junho de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I QUADRO 1 CURSO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE GRAU: BACHAREL  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO 1.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas semanais)				SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS			
Língua e Cultura Portuguesa	Anual	2	1				
Contabilidade I	Anual	1		2			
Psicologia Organizacional	Anual		2				
Língua e Cultura Inglesa I	1.º semestre	2		2			
Língua e Cultura (a) I	1.º semestre	2		2			
Informática I	1.º semestre			4			
Introdução ao Estudo da Empresa	1.º semestre		2				
Língua e Cultura Inglesa II	2.º semestre	2		2			
Língua e Cultura (a) II	2.º semestre	2		2			
Informática II	2.º semestre			4			
Introdução ao Direito	2.º semestre		2				

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
(a) Segunda língua estrangeira, nos termos do n.º 4.º

ANEXO I QUADRO 2 CURSO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE GRAU: BACHAREL  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO 2.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas semanais)				SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS			
Técnicas de Expressão do Português I	Anual		3				
Contabilidade II	Anual	1		2			
Práticas de Secretariado I	Anual			3			
Psicologia da Comunicação	1.º semestre	1	2				
Língua e Cultura Inglesa III	1.º semestre	2		2			
Língua e Cultura (a) III	1.º semestre	2		2			
Informática III	1.º semestre			3			
Direito do Trabalho	2.º semestre		3				
Técnicas de Tradução da Língua Inglesa I	2.º semestre			4			
Técnicas de Tradução da Língua (a) I	2.º semestre			4			
Informática IV	2.º semestre			1			
Direito da Empresa	2.º semestre		2				

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
(a) Segunda língua estrangeira, nos termos do n.º 4.º

ANEXO I QUADRO 3 CURSO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE GRAU: BACHAREL  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO 3.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas semanais)				SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS			
Técnicas de Expressão do Português II	Anual		3				
Estrutura e Funcionamento da União Europeia	Anual	2					
Planeamento e Estratégias de Publicidade e Marketing	Anual		3				
Práticas de Secretariado II	Anual			3			
Língua Inglesa para Fins Específicos	1.º semestre	2		2			
Língua (a) para Fins Específicos	1.º semestre	2		2			
Informática V	1.º semestre			2			
Direito Comercial	1.º semestre		3				
Técnicas de Tradução da Língua Inglesa II	2.º semestre			4			
Técnicas de Tradução da Língua (a) II	2.º semestre			4			
Informática VI	2.º semestre			2			
Gestão Financeira	2.º semestre		4				
Estágio	2.º semestre						(b)

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas. Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
(a) Segunda língua estrangeira, nos termos do n.º 4.º  
(b) Nos termos do n.º 5.º

**Portaria n.º 277/96**

de 20 de Julho

A requerimento do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 407/88, de 9 de Novembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo, nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

**1.º**

**Autorização de funcionamento**

É autorizado o funcionamento do curso de Educação Social na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti nas suas instalações sitas no Porto.

**2.º**

**Opções**

O curso desdobra-se nas opções de:

- a) Educação Social do Jovem;
- b) Educação Social do Idoso.

**3.º**

**Número máximo de alunos**

1 — A frequência global do curso não poderá exceder 240 alunos.

2 — O número de novos alunos a admitir anualmente não poderá exceder 80.

**4.º**

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso, nos termos do anexo I à presente portaria.

**5.º**

**Grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de bacharel.

**6.º**

**Início de funcionamento do curso**

O curso poderá começar a funcionar a partir do ano lectivo de 1996-1997, inclusive.

**7.º**

**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

**8.º**

**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

Ministério da Educação.

Assinada em 21 de Junho de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas semanais)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	1	1			
Introdução às Ciências Sociais	Anual	1	1			
Língua e Cultura Portuguesa I	Anual	1	1			
Comunicação e Língagens I	Anual			6		
Sociologia da Educação Não Formal	Anual	1	1			
Desenvolvimento Pessoal e Humano em Cristo	Anual	1	1			
Metodologia e Técnicas de Investigação	Anual	1	1			
Metodologias de Intervenção Educativa	Anual		2			
Introdução à Educação Especial	Semestral	1	1			
Planificação e Reflexão da Intervenção Educativa I						44 horas
Intervenção Educativa I						80 horas

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas semanais)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Psicologia Social da Criança e do Adolescente	Anual	1	1			
Estudos de Intervenção Comunitária e Reinserção Social do Jovem	Anual	1	1			
Língua e Cultura Portuguesa II	Anual	1	1			
Comunicação e Língagens II	Anual			6		
Estado Contemporâneo e Cristianismo	Anual	1	1			
Orientação e Intervenção Familiar na Educação do Jovem	Semestral	1	1			
Culturas Juvenis	Semestral		2			
Tecnologia Educativa	Semestral	1	1			
Planificação e Reflexão da Intervenção Educativa II						66 horas
Intervenção Educativa II						120 horas

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas semanais)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Psicologia Social Aplicada	Semestral	1	1			
Educação para a Saúde do Jovem	Semestral	2	2		(a)	
Metodologias e Técnicas de Animação Cultural	Semestral	1	2			
Mentalidades Religiosas do Jovem	Semestral	1	1			
Educação Sexual do Jovem	Semestral	1	1			
Legislação Social					(a)	
Deontologia Profissional					(a)	
Planificação e Reflexão da Intervenção Educativa III						90 horas
Intervenção Educativa III						360 horas

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
(a) Seminário com 15 horas totais.

ANEXO I		QUADRO 4		CURSO: EDUCAÇÃO SOCIAL				
				OPÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIAL DO IDOSO				
				GRAU: BACHAREL				
				ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PAULA FRASSINETTI				
				2.º ANO				
UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCALARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES		
		ALIAS TEÓRICAS	ALIAS TEÓRICAS PRÁTICAS	ALIAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS ESTÁGIOS			
Psicologia Social do Idoso	Anual	1	1					
Língua e Cultura Portuguesa II	Anual	1	1					
Comunicação e Línguas II	Anual	6						
Mundo Contemporâneo e Cristianismo	Anual	1	1					
Estudos de Intervenção Comunitária	Semestral	1	1					
Orientação e Intervenção Familiar na Educação Social do Idoso	Semestral	1	1					
Introdução à Gerontologia	Semestral	1	1					
Cultura e Culturas do Idoso	Semestral		2					
Tecnologia Educativa	Semestral	1	1					
Planificação e Reflexão da Intervenção Educativa II						66 horas		
Intervenção Educativa II						120 horas		

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO I		QUADRO 5		CURSO: EDUCAÇÃO SOCIAL				
				OPÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIAL DO IDOSO				
				GRAU: BACHAREL				
				ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PAULA FRASSINETTI				
				3.º ANO				
UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCALARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES		
		ALIAS TEÓRICAS	ALIAS TEÓRICAS PRÁTICAS	ALIAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS ESTÁGIOS			
Psicologia Social Aplicada	Semestral	1	1					
Educação para a Saúde do Idoso	Semestral	3	2			(a)		
Metodologias e Técnicas de Animação Cultural	Semestral	1	2					
Mentalidades Religiosas do Idoso	Semestral	1	1					
Educação Sexual do Idoso	Semestral	1	1					
Legislação Social						(a)		
Identologia Profissional						(a)		
Planificação e Reflexão da Intervenção Educativa III						90 horas		
Intervenção Educativa III						160 horas		

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
(a) Seminário com 15 horas totais

**Portaria n.º 278/96**

de 20 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

**1.º**

**Criação**

A Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, confere o grau de bacharel em Tecnologias da Informação Empresarial.

**2.º**

**Duração do curso**

O curso tem a duração de três anos.

**3.º**

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o fixado no anexo I a esta portaria.

**4.º**

**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão estatutariamente competente da Escola.

**5.º**

**Condições para a obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

**6.º**

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

3 — A deliberação a que se refere o número anterior está sujeita a homologação do presidente do Instituto, tendo em vista assegurar a coordenação dos critérios adoptados pelas escolas que integram o Instituto.

**7.º**

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1996-1997.

Ministério da Educação.

Assinada em 21 de Junho de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I		QUADRO 1		CURSO: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EMPRESARIAL				
				INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA				
				ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA GESTÃO ARTE E DESIGN				
				DAS CALDAS DA RAINHA				
				1.º ANO				

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCALARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES
		ALIAS TEÓRICAS	ALIAS TEÓRICAS PRÁTICAS	ALIAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS ESTÁGIOS	
Introdução à Informática	Anual	1	2			
Sistemas Operativos	Anual	1		2		
Automatização das Empresas	Anual	1		4		
Contabilidade Geral	Anual	1	3			
Matemática	Anual	2	2			
Introdução ao Design	1.º semestre	4				
Sociologia das Organizações	2.º semestre		4			

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO I		QUADRO 2		CURSO: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EMPRESARIAL				
				INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA				
				ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA GESTÃO ARTE E DESIGN				
				DAS CALDAS DA RAINHA				
				2.º ANO				

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCALARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES
		ALIAS TEÓRICAS	ALIAS TEÓRICAS PRÁTICAS	ALIAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS ESTÁGIOS	
Contabilidade Analítica	Anual	1	3			
Fiscalidade	Anual	1		3		
Programação Orientada a Objectos	Anual	1		3		
Teoria da Comunicação	Anual	4				
Análise de Sistemas por Computador	Anual	1		3		
Estatística	1.º semestre	2	2			
Marketing	2.º semestre		4			

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO 1	QUADRO 3	CURSO: TECNOLOGIAS DA INFORMACÃO EMPRESARIAL
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA		GRAU: BACHAREL
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA GESTÃO ARTE E DESIGN		
DAS CALDAS DA RAÍNHA		3.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Organização e Métodos	Anual	1	3			
Sistemas Integrados de Informação	Anual	1		3		
Bases de Dados	Anual	1		3		
Projecto Assisted por Computador	Anual		4			
Comunicações e Redes de Computadores	Anual	1		3		
Sistemas de Informação para Executivos	1.º semestre		4			
Investigação Operacional	2.º semestre	1	3			

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
 Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

**Portaria n.º 279/96**

de 20 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

**1.º**

**Criação**

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal confere o grau de bacharel em Tradução e Interpretação.

**2.º**

**Duração do curso**

O curso tem a duração de três anos.

**3.º**

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o fixado no anexo I a esta portaria.

**4.º**

**Unidades curriculares de opção**

1 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das unidades curriculares de opção é de 15.

2 — Exceptuam-se do disposto no n.º 2 os casos em que o docente assegure a docência para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei, sem encargos adicionais para o Instituto.

**5.º**

**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão competente da Escola.

**6.º**

**Condições para a obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

**7.º**

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

**8.º**

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1996-1997.

Ministério da Educação.

Assinada em 21 de Junho de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO 1	QUADRO 1	CURSO: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL		GRAU: BACHAREL
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		1.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Língua e Cultura Portuguesa	Anual	15	88			
Língua e Cultura Inglesa I	Anual		44	80		
Língua e Cultura Francesa I	Anual		44	80		
Teoria e Prática Textual	Anual	15	44	40		
Metodologia de Trabalho e de Pesquisa	Semestral			40		
História, Cultura e Sociedade	Semestral	15	33			
Introdução aos Computadores	Semestral		11	40		
Relacionamento Interpessoal	Semestral	15	33			

ANEXO 1	QUADRO 2	CURSO: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL		GRAU: BACHAREL
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Língua e Cultura Inglesa II	Anual		44	80		
Língua e Cultura Francesa II	Anual		44	80		
Teoria e Prática da Tradução e da Interpretação	Anual	30	66	80		
Linguística Comparada	Anual	15	88			
Instituições Internacionais	Semestral	15	33			
Tecnologias da Informação e da Comunicação	Semestral		44			
Economia e Desenvolvimento	Semestral	15	33			
ou						
Panorama da Literatura Universal	Semestral	15	33			
Estudos Europeus	Semestral	15	33			
ou						
Estudos Africanos	Semestral	15	33			

ANEXO 1	QUADRO 3	CURSO: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL		GRAU: BACHAREL
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	TIPO	ESCOLARIDADE (em horas lectivas)				OBSERVAÇÕES
		AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS	AULAS PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS	
Seminário de Tradução (Língua Inglesa)	Anual				90	
Seminário de Tradução (Língua Francesa)	Anual				90	
Seminário de Interpretação	Anual				90	
Linguagem, Cognição e Cultura	Semestral	15	33			
Sociologia das Organizações	Semestral	15	33			
ou						
Direito Internacional	Semestral	15	33			
Opção	Semestral	15	33			(a)
Estágio	Semestral				240	(b)

(a) De um elenco a fixar anualmente pelo conselho científico e de acordo com o disposto no n.º 4.  
 (b) Fim terminativo regulamentar pelo conselho científico.



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

---

**PREÇO DESTE NÚMERO 54\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

---



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto  
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra  
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex